



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

(Autoria da Comissão Especial de Inquérito - Vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Márcio Conrado, Antônio Cordeiro dos Santos, Vinicius Saudino de Moraes e Cícero Granjeiro Landim).

“Apresenta as providências a serem tomadas em virtude do Relatório da Comissão Especial de Inquérito – C.E.I. criado pelo Requerimento nº 02/2.017, que apura possíveis irregularidades nos Contratos Administrativos de nº188/2.014 e 05/2.009 entre a Administração Pública Municipal e as empresas CSO Ambiental de Salto e Corpus Saneamento e Obras Ltda”.

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2.018, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – C.E.I., conteúdo no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º. O Relatório de que trata esta Resolução deverá ser encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo – M.P./S.P, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – T.C.E./S.P. e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto.

Parágrafo Único - Far-se-á publicação de “Extrato do Relatório Final” nos Atos Oficiais do Município da Estância Turística de Salto, disponibilizando o mesmo para consultas que se fizerem pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2.018.

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 22 de novembro de 2.018 e publicada na imprensa local.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”